



LIVRO AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

06 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 06 MAI 2025 Protocolo: 705/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 705/25
AUTOR: JEAN MENDONÇA			
<p>Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Juiz <b>WILSON SOARES GAMA</b>, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Juiz <b>WILSON SOARES GAMA</b> pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2025.</p> <p><b>JEAN MENDONÇA</b> Deputado Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº			
AUTOR: JEAN MENDONÇA						
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>						
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Juiz <b>WILSON SOARES GAMA</b> em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Excelentíssimo Senhor Juiz Wilson Soares Gama é casado há 41 anos com a Sra. Helena Cristina Grilli Gama, com quem constituiu família, sendo pai de três filhos: William Ricardo, Lilian Cristina e Fernanda Cristina Grilli Gama, e avô de Gustavo Gama Bueno.</p> <p>Magistrado há 24 anos no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, é natural do Estado de São Paulo, onde nasceu há 61 anos, sendo filho de Edileide Soares Gama e Luiz Costa Gama, e o único filho homem entre quatro irmãos.</p> <p>Graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), exerceu anteriormente atividades no comércio, bem como atuou por alguns anos na advocacia, experiências estas que contribuíram significativamente para a construção de sua identidade profissional como juiz. É amplamente reconhecido por sua conduta ética, postura respeitosa e senso de justiça no trato com advogados, partes e demais operadores do Direito, qualidades demonstradas desde o início de sua trajetória na magistratura.</p> <p>Iniciou sua carreira como juiz substituto na 4ª Região do Tribunal de Justiça de Rondônia, tendo assumido, inicialmente, a jurisdição da comarca de Cacoal. Atuou também, em regime de substituição, nas comarcas de Pimenta Bueno e Espigão do Oeste. No ano de 2003, assumiu o cargo de juiz titular na comarca de Alvorada do Oeste. Ainda em 2003, após breve passagem pela comarca de Jaru, foi designado como juiz titular da 2ª Vara Cível da</p>						



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: JEAN MENDONÇA

comarca de Pimenta Bueno. Desde o ano de 2007, exerce a titularidade na Vara dos Juizados Especiais da mesma comarca.

Paralelamente à sua atuação no Judiciário, o juiz Wilson Soares Gama também desempenhou importante papel como educador, atuando como professor de Direito em instituições de ensino superior nas cidades de Cacoal e Pimenta Bueno, contribuindo para a formação de diversos profissionais da área jurídica na região.

Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com a Justiça, pelo trato respeitoso com os jurisdicionados e operadores do Direito, e pelo compromisso com a formação jurídica de qualidade.

Assim, é com enorme satisfação que se propõe, Nobres Parlamentares, esta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Juiz **WILSON SOARES GAMA** por meio desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2025.

  
JEAN MENDONÇA  
Deputado Estadual